



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

37ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
1ª SEÇÃO LEGISLATIVA
10ª LEGISLATURA

ORDEM DO DIA

2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

1) Projeto de Lei nº 3.154, de 07 de maio de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de anulação de dotação orçamentária, na Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer SEMECEL. (R\$ 214.027,56 duzentos e quatorze mil, vinte sete reais e cinquenta e seis centavos, o presente Projeto de Lei tem como objetivo construção de teatro Municipal no Município de Jarú).

2) Projeto de Lei nº 3.155, de 07 de maio de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro, na Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer -SEMECEL. (R\$ 482.509,27 quatrocentos e oitenta e dois mil , quinhentos e nove reais e vinte e sete centavos, o presente Projeto de Lei tem como objetivo a abertura de crédito adicional, visando a construção de uma praça no município de Jarú, localizada no Bairro Savana Park).

3) Projeto de Lei nº 3.156, de 07 de maio de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de anulação de dotação orçamentária, na Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Educação. (R\$ 1.040.000,00 um milhão e quarenta mil reais, o presente Projeto de Lei possui o objetivo de melhorar a qualidade do ensino no município, por meio da aquisição de Notebook e Chromebook, visando atender aos alunos do 4º e 5º ano do ensino fundamental).



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**

4) Projeto de Lei nº 3.157, de 07 de maio de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro, na unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente – SEMINFRAM. (R\$ 2.511,18 dois mil, quinhentos e onze reais e dezoito centavos, tem como objetivo devolução de saldo de convênio).

5) Projeto de Lei nº 3.158, de 07 de maio de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro, na unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente – SEMINFRAM. (R\$ 592,15 quinhentos e noventa e dois reais e quinze centavos, tem como objetivo devolução de saldo de convênio).

6) Projeto de Lei nº 3.159, de 10 de maio de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária, na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente – SEMINFRAM (R\$ R\$ 1.929.100,00 um milhão, novecentos e vinte e nove mil e cem reais, o presente Projeto de Lei visa à implantação de calçadas em área urbana, Município de Jaru).

Palácio Sidney Rodrigues Guerra, em 11 de maio de 2021.

LUIS EDUARDO SCHINCAGLIA
Presidente - CMJ